



ESTADO DE GOIÁS
INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS IQUEGO
GESTÃO DE CONTRATOS

DECLARAÇÃO Nº 7 / 2025 IQUEGO/GEP-20875

INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
(Lei Estadual nº 20.741, de 17 de janeiro de 2020)

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 20.741, de 17 de janeiro de 2020, que determina a obrigatoriedade de divulgação, em sítio eletrônico oficial, da relação de contratos de locação de imóveis celebrados pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado de Goiás, declaramos, para os devidos fins de transparência e controle institucional, que:

- A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO, não celebrou, nos últimos 03 (três) anos até a presente data, nenhum contrato de locação de imóveis com terceiros.

Declaramos, ainda, que esta informação será revisada e atualizada anualmente ou sempre que houver alteração na situação ora relatada, em observância ao princípio da publicidade e aos deveres da transparência ativa.

Jairo Vicente de Melo
Gestão de Contratos
Portaria nº 112/2025 - PRES.

GOIANIA, 08 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO VICENTE DE MELO, Gestor (a)**, em 08/09/2025, às 13:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **79396110** e o código CRC **68488D6F**.

GESTÃO DE CONTRATOS

AVENIDA ANHANGUERA Nº9827 - Bairro BAIRRO IPIRANGA - CEP 74450-010 - GOIANIA -
GO 0- , (62)3235-2900



Referência: Processo nº 202500055000589

SEI 79396110

Criado por [17087066153](#), versão 3 por [17087066153](#) em 08/09/2025 13:17:04.